CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG



IT-SESMT-4.4.6-006a N.º Documento

Folha Página 1 de 6

Treinamento Recomendado: ☐- formal ☐ - leitura (sem necessidade de manter em registro)							
Controle de Revisão							
Revisão	Data	Item	Descrição das Alterações				
	14/11/2008		Emissão Inicial.				
	05/02/2010	Cabeçalho	Inclusão do rótulo com a classificação da informação.				
		5	Inclusão das 5ª, 6ª, e 7ª linhas.				
а		6.1	Alteração de texto no 10º parágrafo.				
			Inclusão de texto no 13º parágrafo.				
		6.2	Inclusão do último parágrafo.				
		6.6	Exclusão do texto referente a Nota.				
		7	Criação do Formulário SESMT_1155.				
Distribuição (do Cópias:						

Distribuição de Copias:

SESMT e Gerências

O DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA RH/ST

Elaborado por:	Visto	Verificado por:	Visto
Wendeo Roberto Araújo Pereira		Adriana Maria Silva Alve	S
Aprovado por:	Visto		Data
João José Magalhães Soares			05/02/2010

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

1 OBJETIVO

Orientar as gerências sobre a aquisição e a utilização de produtos químicos na Cemig, e proporcionar informações aos trabalhadores sobre os produtos químicos utilizados no local de trabalho.

2 APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se a todas as gerências da Cemig que utilizam produtos químicos em seus estabelecimentos.

3 REFERÊNCIAS

- Decreto nº 2667 de 03 de julho de 1998 Convenção 170 da OIT relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho.
- Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988 Aprova o regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos e dá outras providências.
- NBR 7500 Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- NBR 8286 Emprego da sinalização nas unidades de transporte e de rótulos nas embalagens de produtos perigosos.
- NBR 14725 Ficha de informações de segurança de produtos químicos FISPQ.
- NR 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA.

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

- EPI Equipamento de Proteção Individual.
- FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.
- IT Instrução de Trabalho: instrução de caráter gerencial elaborada pela RH/ST, responsável
 pela implementação da Política de Segurança do Trabalho na Cemig, e que deve ser adotada
 como padrão corporativo.
- NR 9 Norma Regulamentadora 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- OIT Organização Internacional do Trabalho.
- Produto Químico Para fins desta instrução são considerados produto ou substância química, aquela que possa penetrar pela via respiratória, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato através da pele, ou absorvidos pelo organismo por ingestão, causando danos a saúde do trabalhador.

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG

N.º Documento
Folha Página 3 de 6

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

- SESMT Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, representados na Cemig pelos Engenheiros de Segurança, Médicos, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Assistentes Sociais, lotados na RH/ST, Psicólogos do Trabalho da RH/DH e pelos Técnicos de Segurança do Trabalho lotados nas Gerências e Superintendências operacionais.
- TST Técnico de Segurança do Trabalho.

5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Com relação a esta instrução ficam assim definidas as responsabilidades:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Providenciar a FISPQ dos produtos.	Gerente.
Revisão da Lista de Produtos Químicos.	Gerente.
Treinar os empregados.	Gerente.
Controlar os produtos químicos da contratante.	Gerente.
Informar ao TST os produtos químicos da gerência.	Gerente.
Adequar o PPRA e informar Médico do Trabalho para adequar o PCMSO.	TST.
Encaminhar formulário SESMT_2015 ao Médico do Trabalho	Gerente.
Propor alterações nesta instrução.	Qualquer trabalhador.
Revisar esta instrução.	RH/ST.

6 AÇÕES E MÉTODOS

6.1 INFORMAÇÕES, CONTROLE E MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Todo produto químico utilizado na Cemig deve conter uma Ficha de Informação de Segurança do Produto.

Cada produto deverá conter uma ficha de informação com as seguintes informações:

- identificação do produto;
- medidas de segurança;
- riscos ao fogo;
- propriedades físico-químicas;
- informações ecotoxicológicas;
- dados gerais.

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG

IT-SESMT-4.4.6-006a
N.º Documento
Folha Página 4 de 6

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

A FISPQ deve estar de acordo com a NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos.

A gerência deve conter uma ficha de controle dos produtos químicos contendo o nome do produto químico e o local onde é utilizado. A ficha de controle deve ser revisada sempre que houver alteração de produto químico utilizado na área ou aquisição de novo produto químico.

A aquisição de novos produtos químicos deverá vir, obrigatoriamente, com a FISPQ no momento de sua aquisição.

Para os produtos químicos já existentes nas áreas e que não possuem FISPQ, deverão ser providenciados, pela gerência responsável pelo produto, a ficha de segurança juntamente com o fabricante ou providenciar a ficha de outro fabricante, desde que sua composição seja a mesma do produto utilizado pela área.

De acordo com o Decreto nº 2667 de 03 de julho de 1998 – Convenção 170 da OIT relativa à Segurança na Utilização de Produtos Químicos no Trabalho, os fornecedores dos produtos químicos devem fornecer as fichas de segurança.

Todas as gerências da Cemig deverão dar conhecimento aos trabalhadores sobre os riscos dos produtos químicos que manuseiam e as informações contidas nas FISPQs, bem como as informações sobre primeiros socorros.

As FISPQs deverão estar em local de fácil acesso, em bom estado de conservação e, de preferência, deve-se manter uma cópia próxima ao local onde é utilizado ou armazenado o produto químico.

A gerência poderá criar Fichas de Emergências a partir das FISPQ's, e estas poderão ser mantidas nos locais onde são utilizados ou armazenados os produtos químicos no lugar das FISPQ's, entretanto, a gerência deverá manter essas FISPQ's em outro local para consulta do empregado, quando solicitado. As fichas de Emergência devem conter, no mínimo, as informações constantes no formulário SESMT_1155 - Ficha de Emergência, disponível na Intranet.

Na utilização e manuseio de produtos químicos, devem ser utilizados os EPI's especificados na FISPQ.

Sempre que possível, deverá ser estudado, desenvolvido e implementado medidas de proteção coletiva obedecendo a seguinte hierarquia, conforme descrito na NR 9:

- medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais a saúde;
- medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- medidas que reduzam os níveis ou concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Para o empregado que ao mudar de função ou atividade e que seja necessário o contato com produtos químicos, a gerência deve comunicar este fato ao Técnico de Segurança para adequação do PPRA. O Gerente deve encaminhar ao médico do trabalho o pedido de mudança de função de risco ocupacional através do formulário SESMT_2015.

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG



IT-SESMT-4.4.6-006a
N.º Documento
Folha Página 5 de 6

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

A gerência, na aquisição de novo produto químico, deverá passar esta informação para o Técnico de Segurança do Trabalho o qual deverá adequar o PPRA incluindo aqueles produtos químicos que considerar como risco químico. Após adequação do PPRA, o Técnico de Segurança do Trabalho deverá informar ao Médico do Trabalho para adequação do PCMSO.

6.2 IDENTIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos químicos deverão ser armazenados de acordo com o especificado na FISPQ, evitando os produtos incompatíveis entre si.

As embalagens contendo produtos químicos devem ser identificadas e sinalizadas com etiquetas de advertência e dispostos conforme especificado na FISPQ, longe de outros materiais com os quais possam reagir.

Nos locais onde utilizam produtos químicos, devem estar disponibilizados próximo ao seu uso as medidas de proteção necessárias para o caso de acidente, como extintores de incêndio, lava olhos, etc.

As áreas de armazenamento e estocagem de produtos químicos devem conter ventilação ou sistema de exaustão adequada para evitar o acúmulo de produtos químicos, ou que forme atmosfera potencialmente explosiva.

Os locais de armazenamentos devem possuir uma iluminação adequada que possibilite identificação e manuseio do produto químico.

Os acessos aos locais de armazenamento de produtos químicos devem ser apenas de pessoas autorizadas.

As embalagens de produtos químicos não podem ser reaproveitadas para outra finalidade, e também não podem ser reutilizadas embalagens descartáveis de frascos de alimentos e bebidas tais como: sucos, águas, refrigerantes e outros, para armazenamento de produtos de higienização e limpeza, insumos como vernizes, tintas, graxas, inseticidas, bem como qualquer outro tipo de produto químico.

6.3 PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PELAS CONTRATADAS

É de responsabilidade da gerência contratante controlar os produtos químicos adquiridos e manuseados pela contratada de acordo com este procedimento.

6.4 TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

O transporte de produtos ou substâncias químicas realizado tanto por empregados como por empresas contratadas, devem estar de acordo com a legislação de trânsito, com o Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988, e com as NBR-7500 e NBR-8286.

6.5 DESCARTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

O descarte de produtos químicos deve seguir os procedimentos recomendados na FISPQ.

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA CEMIG



IT-SESMT-4.4.6-006a
N.º Documento
Folha Página 6 de 6

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES

Não é permitido fumar nos locais de estocagem e armazenamento de produtos químicos nem durante o seu manuseio.

Em caso de dúvidas relacionadas a segurança e saúde do trabalhador devido ao uso de um determinado produto químico, deve ser enviado uma solicitação a RH/ST para ser analisado o seu uso, recomendações e aprovação.

A qualquer momento, a RH/ST poderá realizar uma auditoria nas gerências para verificação da ficha de controle de produtos químicos.

7 REGISTROS

- Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico.
- Ficha de controle dos produtos químicos contendo o nome do produto químico e o local onde é utilizado.
- Formulário SESMT_1155 Ficha de Emergência.

8 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Não há.

9 ANEXOS

Não há.